



**Inscrições Online:**  
[www.centroeducatis.net](http://www.centroeducatis.net)

**FLEXIBILIZAÇÃO NA ESCOLA INCLUSIVA: A  
INTERVENÇÃO DAS EQUIPAS EDUCATIVAS  
NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS**

**AÇÃO 08\_2021** *Pessoal Docente*

N.º da Operação: POCH-04-5267-FSE-000762

N.º do Curso: 33 N.º da Ação: 1

Dia	Horário
09.03.2021 - sessão síncrona	17:30 - 20:30
16.03.2021 - sessão síncrona	17:30 - 20:30
4 hora de trabalho autónomo	
06.04.2021 - sessão síncrona	17:30 - 20:30
2 horas de trabalho autónomo	
13.04.2021 - sessão síncrona	17:30 - 20:30
3 horas de trabalho autónomo	
27.04.2021 - sessão síncrona	17:30 - 20:30
04.05.2021 - sessão síncrona	18:00 - 19:30
19.05.2021 - sessão síncrona	18:30 - 20:00

**Modalidade**  
Círculo de estudos em regime e-  
learning ao abrigo da Carta  
Circular do CCPFC 4/2020

N.º de horas:

**18 h online síncronas + 9  
horas trabalho autónomo**

N.º de Registo:

**CCPFC/ACC-103563/19**

Formação na Área Disciplinar:

**FORMAÇÃO GERAL**

Entidade Promotora:

**Centro Educatis**

Formador(a):

**Raquel Oliveira, Salomé Pedro  
e convidados**

Destinatários:

Educadores de Infância, Professores  
dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos e do Ensino  
Secundário e Professores de  
Educação Especial

**CrITÉrios de Seleção:**

N.º Máximo de Participantes: 15  
1.º Ordem de inscrição dos professores  
dos AE Associados com cargos. 2.º Ordem  
de inscrição dos professores dos AE  
associados. 3.º Ordem de inscrição dos  
Professores dos AE não associados



Mentimeter



EDpuzzle



moodle

## Razões Justificativas

A implementação da Autonomia e Flexibilidade Curricular (AFC) na Escola Inclusiva implica um processo de divulgação, apropriação, concretização, reflexão contínuas, bem como de acompanhamento e monitorização das escolas. Este círculo de estudos tem como objetivo principal esse acompanhamento através da dinamização de uma rede de trabalho colaborativo entre as escolas associadas ao Centro Educatis. Agregando elementos de diferentes Agrupamentos, promovem-se reuniões de trabalho que fomentem o conhecimento reflexivo, a discussão, a partilha de práticas e a produção de materiais que respondam a necessidades reais sentidas neste contexto atual (ensino online e a distância), tendo em conta os princípios orientadores e estruturantes da AFC e temas como os DAC, inclusão, avaliação, cidadania, entre outros.

## Objetivos

No final do Círculo de estudos pretende-se que os formandos sejam capazes de:

- Conceber uma aplicação das novas medidas de política educativa adequada ao contexto de cada Agrupamento;
- Dinamizar uma cultura escolar de inclusão;
- Proporcionar experiências de aprendizagem diversas e adequadas a todos e a cada aluno, considerando mudanças na gestão organizacional e pedagógica da escola;
- Conceber e participar num projeto em rede no âmbito da Educação para a Cidadania;
- Definir modos de operacionalizar a monitorização da AFC;
- Promover a reflexão, a troca de experiências e saberes entre os docentes dos agrupamentos;
- Mobilizar a investigação e os saberes dos especialistas em determinadas áreas relacionadas com as práticas que se estão a construir;
- Estabelecer e/ou aprofundar dinâmicas de trabalho colaborativo em rede entre as escolas associadas;

## Conteúdos

### Sessão 1 (3h)

Tema: Os princípios orientadores e estruturantes da gramática escolar no âmbito da AFC:

- Análise e discussão dos documentos orientadores e seus princípios orientadores;
- Constituição de equipas educativas

### Sessão 2 (3 h)

Tema Inclusão – novo paradigma da escola pública:

- Recursos específicos de apoio e medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão;
- Desenho Universal para a Aprendizagem: construindo práticas pedagógicas inclusivas;
- Diferenciação pedagógica – práticas centradas no aluno e inclusão.

**Sessão 3 (3h)** - 1 Visita Interscholas: ida a uma Escola PPIP/ (sessão adaptada ao online)

### Sessão 4 (3 h)

Tema: As mudanças na gestão organizacional e pedagógica da escola:

- Dinâmicas/abordagens pedagógicas diferenciadas e centradas nos alunos, nas diferentes áreas disciplinares (resolução de problemas, trabalho por projetos, entre outras);
- Avaliação: critérios, modalidades;
- Gestão curricular: tempos, espaços, recursos, parcerias existentes e a mobilizar.

### Sessão 5 (3 h)

Tema: Educação para a Cidadania:

- Estratégia de Agrupamento;
- Parcerias;

### Sessão 6 (3 h)

Tema: Avaliação Final; apresentação de trabalho; preparação de um seminário ou outra forma de partilha com os AE associadas

## Avaliação dos Formandos

A avaliação terá um carácter qualitativo e quantitativo, espelhado numa escala classificativa de 1 a 10 valores e correspondentes menções qualitativas, conforme orientações da Carta Circular CCPFC-3/2007. Serão consideradas duas componentes de avaliação: a do trabalho presencial e a do trabalho autónomo. Os registos de avaliação dos formandos, obedecem aos critérios de avaliação do Centro Educatís e atendem a todos os elementos que traduzam o desempenho do formando, nomeadamente:

- Participação;
- Relacionamento interpessoal e capacidade de partilha de práticas;
- Conhecimentos científicos e profissionais evidenciados;
- Trabalhos e atividades realizadas
- Trabalho final.

A avaliação dos formandos será feita com base no trabalho diferenciado resultado da investigação desenvolvida e num relatório de reflexão individual que explicita e avalie o percurso realizado pelo formando ao longo da ação de formação e que dê conta das suas reflexões no que respeita à operacionalização de estratégias de intervenção das equipas educativas nos Agrupamentos de Escolas.

## Avaliação da Ação

A avaliação final do curso de formação será efetuada recorrendo a:

- Relatório das/os formadoras/es;
- Questionário de avaliação preenchidos online pelas/os formandas/os;
- Relatório do Centro de Formação.

## Certificação da Ação

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 8.º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente ação releva para efeitos de progressão em carreira de Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico, Secundário e de Educação Especial.

Para efeitos de aplicação do artigo 9.º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores (dimensão científica e pedagógica), a presente ação não releva para a progressão em carreira.